

ÉRIKA MARIA RODRIGUES DE CASTRO

Nascimento: 28/11/1984

Endereço: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
e-mail:erikamrcastro@hotmail.com
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Escolaridade: Ensino Superior Completo - Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC-Campinas – 2015;

Cursando Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, ministrado pela Escola Paulista de Magistratura em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP), órgão integrante do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Cursos:

Informática
Pacote Office
Espanhol Básico III
Inglês Básico III

Experiência Profissional

Empresa: Nutral Industrial Ltda. Período: de 01/04/2005 a 13/09/2006) - Auxiliar de Escritório; rotinas administrativas em Departamento de Pessoal e RH, atendimento a clientes, emissão de notas fiscais, controle de estoque, organização de arquivos, balanço mensal, etc.

Escritório Dr. Vinícius A.F.R Cascone, OAB nº 248321/SP Período: de 05/12/2008 a 17/12/2009 - Estágio Acadêmico: Estágio em Direito – cadastrar processos, arquivar, atendimento aos clientes, pesquisar jurisprudências, elaborar petições e analisar processos sob orientação do advogado, dentre outras atividades administrativas relacionadas.

Servidora Pública Estadual na Universidade Estadual de Campinas desde 6 de junho de 2010; lotada inicialmente na Diretoria Acadêmica desta Universidade, atuando no setor de Atendimento por cerca de três anos e meio e no setor de Registro e Gerenciamento Acadêmico por cerca de três anos com atividade predominante acompanhar todo o processo de revalidação de diplomas estrangeiros da Universidade. A partir de 1 de setembro de 2020 fui transferida para Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp onde trabalhei com as demandas relacionadas ao tema tanto relacionadas a Diretoria no que tange a parte administrativa como no acompanhamento de suas Comissões Assessoras sendo elas:

Observatório de Direitos Humanos, Comissão de Acessibilidade, Comissão de Diversidade de Igualdade Étnico-Racial, Comissão de Gênero e Sexualidade, Comissão Assessora para Inclusão e Participação dos Povos Indígenas, Comissão Assessora de Meio Ambiente e Justiça Ambiental, Cátedra Sérgio Vieira de Mello. Ainda, estive na Coordenação da Comissão de Averiguações do Vestibular Unicamp, onde coordenei o trabalho das bancas de heteroidentificação do Vestibular Unicamp, nos Concursos e Processos Seletivos, Pós-Graduação (nos cursos que aprovaram o ingresso por cotas étnico-raciais) e Colégios Técnicos. A partir de 01/07/2023, exerço minhas atividades laborais na Ouvidoria Geral da Universidade Estadual de Campinas, sendo Assistente Técnica a partir de 02/2024. No último dia 11/03/2024, participei como organizadora do Encontro “Ouvidoria Geral da Unicamp – 20 Anos de Portas Abertas”.

Atividades Complementares:

- Membro do Centro Acadêmico XVI de Abril nas Gestões 2008, 2009 e 2010
- Monitora das disciplinas de Sociologia Geral e Economia Brasileira no referido curso no ano de 2008
- Membro da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp na Gestão de 2017/2020 prorrogada até 2022 em função da pandemia.
- Membro do membro do Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital, ligado ao Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo no ano de 2019.
- Investigadora do Teste Público de Segurança da Urna Eletrônica 2023

PLANO DE TRABALHO

OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO Biênio 2024/2026

Candidata: Érika Maria Rodrigues de Castro

O presente Plano de Trabalho apresentado parte de princípios amplamente democráticos, horizontais e participativos objetivando a promoção do acesso à Justiça, pautado na dignidade da pessoa humana.

Apresento algumas propostas para um diálogo inicial com os movimentos sociais e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo para uma possível gestão da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Ampliação do Acesso à Justiça e da Participação Social

O acesso à Justiça, de forma individual ou coletiva em atendimento as demandas das populações mais vulneráveis pressupõe ampliar o diálogo entre instituições públicas e sociedade civil, de forma comprometida com a democracia participativa.

A defesa dos direitos sociais e a proteção daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, papel desempenhado pelas Defensorias Públicas, cabendo as Ouvidorias facilitar a relação entre sociedade civil e órgão defensor, bem como a tarefa de promover diálogos institucionais para a defesa dos direitos humanos e a missão de empoderar populações vulneráveis para a defesa de seus direitos. As Ouvidorias tem um papel central na propositura de resoluções de conflitos, prezando pela transparência e diálogo bem como pelo sigilo, garantido ao cidadão e a cidadã que o solicita.

Deste modo, fortalecer o papel desempenhado pela Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo é tarefa central, ampliando a divulgação de sua atuação bem como lutando pela valorização dos seus servidores prezando pelo diálogo contínuo e necessário com os demais órgãos internos, externos, governamentais e não

governamentais, sobretudo com a população em suas diversas demandas.

Promoção de Melhorias Estruturais

Investir na estrutura física deste órgão adequando para a melhor prestação dos serviços, como também visando melhorias no dia a dia dos trabalhadores que nele atuam, buscando cada vez mais a empatia entre usuário e servidores.

No âmbito criminal, estimular o olhar atento aos direitos de pessoas em situação de cárcere, visando a melhor forma de acolhimento e resolução das demandas, cabendo à Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo a escuta qualificada dos desafios dos familiares, de presas e presos e do sistema prisional no seu todo.

Interiorização da Presença da Ouvidoria-Geral

A interiorização da Ouvidoria-Geral, possibilitará que usuárias e usuários, bem como o próprio ouvidor ou ouvidora geral aproximem o demandante e o demandado, buscando a humanização e a resolutividade com acolhimento, provendo audiências públicas, pré-conferências, conferências que possibilitará ainda mais a melhor atuação da Defensoria Pública, fortalecendo este mecanismo de participação social tão importante para a aproximação desta com suas usuárias e usuários.

Gestão Participativa e Transparente

A Ouvidoria-Geral da Defensoria é fruto de lutas sociais. Neste sentido, é imperioso pautar sua gestão em princípios democráticos, ampliando os canais de transparência e aprimorando os canais oficiais de diálogos com entidades da sociedade civil, usuárias e usuários dos serviços públicos, órgãos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e outras instituições públicas. A elaboração de relatórios de atividades e sua divulgação de forma ampla são fundamentais para a democratização e melhorias na gestão.

Fortalecimento do Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral é órgão vital o aprimoramento da gestão pública do órgão ouvidor sendo prioridade a sua autonomia, respeitando a pluralidade de ideias que desaguam em melhorias no atendimento e nos processos de trabalho da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Participação Social

É necessário assegurar a aproximação das instituições da sociedade civil e movimentos sociais com os órgãos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Nesse sentido, estabelecer uma relação institucional permanente, por meio do acompanhamento das demandas da própria sociedade civil, acompanhando casos de violações de direitos humanos, ou dando os devidos encaminhamentos de denúncias aos órgãos competentes, seguido do acompanhamento das apurações, contribuindo para a atuação dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública, aproximando-os da Ouvidoria-Geral, estimulando a cooperação mútua visando e ampliando a defesa dos interesses públicos.

Aprimorar o diálogo institucional do poder público com a sociedade civil e os movimentos sociais e com o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo que é órgão de maior poder deliberativo da Defensoria paulista, com presença permanente do ouvidor ou da ouvidora, ou de quem o(a) represente, possibilitando o fortalecimento de um espaço efetivamente destinado à construção coletiva da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Deste modo, entendemos que Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo possui papel estratégico e deve assumir o seu protagonismo, estimulando a participação democrática, se engajando cada vez mais nas pautas do Conselho Nacional de Ouvidorias, contribuindo para a consolidação e promoção do acesso à Justiça, da proteção social dos que se encontram em vulnerabilidade desempenhados, contribuindo para a construção de uma sociedade cada vez mais justa, democrática e participativa.

Esses são alguns compromissos e propostas que lhes apresento para uma eventual gestão da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para o biênio 2024/2026.